

Estados e municípios receberão mesmo valor

NÉLIA MARQUEZ

BRASÍLIA — Mesmo com o aumento de arrecadação de 15% previsto pela Receita Federal para 1994, obtido através de combate à sonegação, cobrança do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF), Cofins e com a sobretaxa de 5% sobre todos os tributos, os estados e municípios deverão receber o mesmo valor no fundo de participações que está sendo repassado pela União.

A proposta de emenda constitucional que deverá ser divulgada na próxima semana determinará que a partilha dos recursos da União será feita após a exclusão do dinheiro do fundo da reserva social.

O Fundo terá três fontes de recursos: a sobretaxa de 5% sobre todos os tributos, que renderá US\$

COMO FICAM OS IMPOSTOS

	Alíquotas atuais (%)	Alíquotas novas (%)
IR pessoa física	15,00	15,75
	25,00	26,25
IR das empresas	25,00	26,25
Contribuição sobre o lucro	10,00	10,50
Contribuição s/lucro (bancos)	23,00	24,15
Cofins	2,00	2,10
PIS-Pasep	0,65	0,68
INSS — empregador	20,00	21,00
INSS — empregado	8,00	8,40
	9,00	9,45
	10,00	10,50
IPMF	0,25	0,26

Obs: o IPI, o IOF e os impostos sobre comércio exterior (II e IE) têm alíquotas que variam para cada produto e aplicação.

3,8 bilhões; a retenção de 12,3% do dinheiro que deveria ser repassado para os estados e municípios, US\$ 2,06 bilhões; e mais US\$ 10,1 bilhões por parte da União, obtidos com a economia que o governo terá através da reforma e extinção de ministérios. A emenda constitucional irá determinar que o dinheiro do fundo só poderá ser usado nas seguintes áreas: saúde, merenda escolar e combate à fome e à miséria.

A proposta de emenda constitucional determinará que o fundo terá a duração de apenas dois anos: 1994 e 1995. No caso das transferências constitucionais, o ministro Fernando Henrique Cardoso já antecipou que, quando o fundo for extinto, o dinheiro que antes era dos estados e municípios poderá não voltar da mesma forma.